



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando a petição TRT nº 10078/2000, por unanimidade de votos, resolveu: PRORROGAR a licença médica do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, a partir de 9/7 até 17/8/2000.

OBS: Exmos. Srs. Juízes Othilio Francisco Tino, Benedicto Cruz Lyra e Solange Maria Santiago Morais– Ausentes.

Sala de sessões, 27 de junho de 2000.

*Analúcia Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*V. Sá Peixoto*  
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência